

Endosso - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
Nome Social do(a) Segurado(a) JACKELYNE SOARES DA SILVA						
Nome do(a) Segurado(a) CPF/CNPJ						
JACKELYNE SOARES DA S		118.47	4.437-88			
Endereço RUA YOLANDA CARDOSO, 99						
Bairro LAGOA	CEP 27931-182		E-mail JACKELYNESOARES@GMAIL.COM			
Cidade MACAE	U R	F	Telefone/Fax (22) 2763-0564			
DADOS DO ENDOSSO						
Apólice 31.13.2025.0099206	Endosso				Proposta 1113668016	
Vigência do Endosso Das 24:00hs de 22/05/2025 às 24:00hs de 21/05/20		/05/2026	Data de Emissão 22/05/2025		Quantidade de 00001	Veículos(Itens)
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
	Adic. Frac. (R\$) 0,00	Custo A 0,00	pólice (R\$)	IOF (R\$) 3,04	Prêmio Total (R\$) 44,20	Juros(%) 0,0
FORMA DE PAGAMENTO						
Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO	Parcelas 0001	Banco	Ag.	CC	Vencimento 30/05/2025	Valor(R\$) 44,20
Nº Parcelas 01						
Cartão de Crédito						
Bandeira Validade VISA 07/2029	}					

ATENÇÃO:

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu este aditivo, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento do endosso, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento do endosso, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento do endosso;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.
- V Este endosso gerou parcela(s) adicionais para pagamento, que não dispensa(m) a quitação da(s) parcela(s) da apólice anteriormente contratada, dentro do seu(s) respectivo(s) vencimento(s).
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Endosso - Ramo 31 Automovel - Casco

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a partir de 22/05/2025, procede-se na presente apólice por meio deste aditivo a(o) Alteração de Dados Cadastrais.

ITEM 001 - DADOS DO VE	CULO					
Código FIPE	Marca/Tipo do			Ano Fab/N		
005548-4	NIVUS SENSE	E 1.0 200 TSI FLEX AI	JT.	2025/2026	6 OKM	
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria			
9BWCH6CH2TP006071	A/C0000	005 PAS	VEICULOS NACIONAIS DE PASSEIO			
Utilização	Reg. Tarif/CEF	Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual		
PARTICULAR	1903 / 27931		0,5 FACULTA	TIVA 51825131	51825131090684	
Gravame/Alienação		Antifurto		Isenção F	Isenção Fiscal	
NÃO POSSUI				Não		
Classe Bônus	Renovação da	Renovação da Apólice/Seguradora		Término d	e Vigência	
0						
DADOS DO SEGURO/COE	BERTURA					
Coberturas Contratadas			LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)	
BASICA - 01-COMPREENSIVA			VMR x 100%	34,49	6.114,00	
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS		100.000,00	1,76	0,00		
MATERIAIS		400 000 00	0.40			
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			100.000,00	0,42	0,00	
CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			10.000,00	0,35	0.00	
MORAIS E ESTETICOS	A VEICULUS - DA	NOS	10.000,00	0,33	0,00	
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR			10.000,00	0,11	0,00	
PASSAGEIRO - MORTE	. 100/102/11100 2		10.000,00	0,11	3,00	
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR			10.000,00	0,11	0,00	
PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE						
CARRO RESERVA 7 DIAS BÁSICO		0,00	0,64	0,00		
			Ver Cond. Gerais	0,14	0,00	
VIDROS INTERMEDIÁRIO			0,00	3,14		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIDROS INTERMEDIARIO (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$ 375,00 / Vigia R\$ 450,00 / Laterais R\$ 155,00 / Retrovisores R\$ 485,00 / Farois R\$ 490,00 / Lanternas R\$ 330,00 / Retrovisores LED R\$ 445,00 / Farol Auxiliar R\$ 265,00 /Farois de LED ou Xenon R\$ 915,00 / Farol Matrix R\$ 915,00 / Maguina de Vidros R\$ 95,00 / Lanternas LEDR\$ 540,00 -Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador.

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS EM CASO DE SINISTRO INDENIZÁVEL.

Assistência INTERMEDIÁRIO - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

RAMO DA COBERTURA CONTRATADA

ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO

VIDROS INTERMEDIÁRIO

Coberturas Contratadas **BASICA - 01-COMPREENSIVA** RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -**MORTE** ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -INVALIDEZ PERMANENTE CARRO RESERVA 7 DIAS BÁSICO

53 - Resp Civil Facultativa - Auto 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

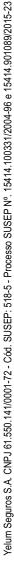
Código/Ramo

31 - Automovel - Casco

53 - Resp Civil Facultativa - Auto 53 - Resp Civil Facultativa - Auto

20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

2/4





Endosso - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PERFII	L					
Nome Social do Principal Condutor						
JACKELYNE SOAR	ES DA SILVA					
Nome do Principal Condutor		Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo	
JACKELYNE SOARES DA SILVA		Casado/Uniao Estavel	el 13/06/1987		Feminino	
CPF Condutor	Vinculo c/ Segurado	Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas				
118.474.437-88	Proprio segurado	NAO				
Residentes 18/24 Anos		Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s)				
NAO		NAO SE APLICA				
Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos? NAO SE APLICA						
DADOS DO PROPRIETÁRIO						
Nome				CPF/CNPJ		
LUCIANO DE CAR\	VALHO MINCARELI			085.976.297	'-11	
Data Nascimento	Idade	Sexo		Vínculo c/ S	egurado	
27/04/1981	44	Feminino CONJUGE DO SE		DO SEGURADO		
OBSERVAÇÕES						

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Yelum, terá 10% de desconto (limitado a R\$450,00) na franquia expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRET	OR				
Corretor MAR ALTO CORRE	CPF/CNPJ 34.607.365/0001-09				
Cód SUSEP	Cód Yelum	Estab.	%PART	Telefone	
0202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179	
DADOS DA FILIAL					
Filial FILIAL BOA VISTA		CNPJ 61.550.141/0030-07		SAC(reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104	
Endereço		Bairro		CEP	
R.		CENTRO		01008-904	
LIBERO BADARO, 17	0 TERREO				
Cidade	UF	Central de Atendimento			
SAO PAULO	SP	4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões			
CLICED					

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.



Endosso - Ramo 31 Automovel - Casco

LEMBRE-SE

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI № 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em **22 de maio de 2025**.

